

**PORTARIA INTERNA Nº 4/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016**

Prorroga o prazo para renovação de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presencial da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), referente ao segundo semestre letivo do ano de 2016.

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), usando da competência que lhe concede o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para renovação de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presencial da FINOM, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2016, respeitando-se os dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico da Instituição e o descrito na presente portaria.

Artigo 2º - No período da tarde, de 12:00 horas às 15:30 horas, do dia 27/07/2016 ao dia 12/08/2016 será permitida a renovação de matrícula dos alunos veteranos de todos os cursos/turmas de graduação presencial da FINOM.

Artigo 3º - No período da noite, de 18:00 horas às 21:30 horas, do dia 1º/08/2016 ao dia 12/08/2016 a renovação de matrícula dos veteranos dos cursos/turmas de graduação presencial da FINOM ocorrerá, exclusivamente, conforme cronograma estabelecido abaixo:

<b>Curso/Turma</b>	<b>Período de Renovação de Matrícula</b>
Agronomia - Turmas: 2ºA, 2ºB, 4ºA, 4ºB e 6ºA	1º/08/2016
Agronomia - Turmas: 6ºB, 8ºA, 8ºB e 10º	02/08/2016
Direito - Turmas: 2º, 4º, 6º e 8º	03/08/2016
Direito - Turma: 10º	04/08/2016
Engenharia Ambiental (todas as turmas)	04/08/2016
Engenharia Civil - Turmas: 2º, 4ºA, 4ºB, 6ºA e 6ºB	05/08/2016
Engenharia Civil - Turmas: 8ºA, 8ºB, 10ºA e 10ºB	08/08/2016
Engenharia Elétrica (todas as turmas)	09/08/2016
Engenharia de Telecomunicações (todas as turmas) e Engenharia de Produção (todas as turmas)	10/08/2016
Engenharia de Minas (todas as turmas) e Ciências Contábeis (todas as turmas)	11/08/2016
Engenharia Mecatrônica (todas as turmas), Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (todas as turmas) e Geologia (todas as turmas)	12/08/2016

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 26 de julho de 2016

*D.Sc. William José Ferreira*  
Diretor Geral